



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Edital nº 02/2017 - RETIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Concurso Público nº 01/2017, de 31 de agosto de 2017, nos seguintes termos:

1. Nos conteúdos de Conhecimentos Específicos, constantes do Anexo II, do edital supracitado:
 - 1.1 Ficam excluídos os tópicos de DIREITO CIVIL e DIREITO PROCESSUAL CIVIL para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.
 - 1.2 Fica excluído do Tópico de Direito Eleitoral a “Resolução do TSE nº 22.276/2006 e suas alterações”, para os cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária, Analista Judiciário – Área Administrativa e Técnico Judiciário – Área Administrativa.
 - 1.3 Para os cargos de Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina Clínica Geral e Medicina do Trabalho, onde se lê: “Decreto nº3.298/2004”, leia-se: “Decreto nº 3.298/1999”.

2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro/RJ, 04 de setembro de 2017.

Desembargadora JACQUELINE LIMA MONTENEGRO
Presidente do TRE-RJ